



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.618, de 09 de julho de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei nº 3.046, de 02 de julho de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 3.046 de 02 de julho de 1997, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03080312.094 - Contribuição do Município à Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul - ACI
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (325) R\$ 150.000,00
Soma R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.02040251.058 - Participação do Município na Construção do Prédio do FORUM
4.3.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (296) R\$ 100.000,00
1401.03070251.060 - Construção e Restauração de Próprios do Município
4.1.1.0 - Obras e Instalações (300) R\$ 50.000,00
Soma R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.058 - Participação do Município na construção do prédio do FORUM
01) - Lei nº 2.487, de 23-06-93, para fins de construção do prédio do FORUM
(VB)..... R\$ 100.000,00

PROJETO 1.060 - Construção e Restauração de Próprios de Município
03) - Construção de Centro Administrativo (abertura) (VB)..... R\$ 50.000,00
Soma R\$ 150.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração